

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.072, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA DE IVAN PIMENTEL BARROS A PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA PRINCIPAL DO RESIDENCIAL TIRADENTES NO NÚCLEO MORADA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica denominado de Ivan Pimentel Barros a pista de caminhada da avenida principal do Residencial Tiradentes no Núcleo Morada Nova

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá